

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12

**ALTERA O HORÁRIO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
23 DE AGOSTO DE 2005**

Eu, JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. A Sessão Plenária Ordinária do dia 23 (vinte e três) de agosto do corrente ano realizar-se-á a partir das 17 (dezesete) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Ver. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER
Presidente

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL
1º Secretário